



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 4.677, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Republicação

(Texto compilado com a alteração promovida pela Portaria nº 3.556/2021)

Nomina os integrantes do Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituído pela Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.028/2014.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução CNJ nº 194/2014, com as alterações promovidas pela Resolução CNJ nº 283/2019, relacionadas à composição do Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO o encerramento dos mandatos dos atuais integrantes do referido Comitê em 24.01.2021, conforme dispõe o artigo 6º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.028/2014, com as alterações promovidas pela Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 1.047/2020, e os itens 11 dos Editais GP nºs 03 e 04/2020;

CONSIDERANDO o disposto nos Editais GP nºs 12, 13, 14 e 15/2020, que disciplinam os processos de inscrições e de eleições de magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para integrarem o referido Comitê;

CONSIDERANDO o resultado das eleições diretas destinadas ao preenchimento das vagas previstas nas alíneas "c" dos incisos II e III do artigo 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.028/2014;

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno, na sessão extraordinária ocorrida em 14 de dezembro de 2020, relativamente às indicações e escolhas de magistrados e de servidores, previstas nas alíneas "a" e "b" dos incisos II e III do artigo 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.028/2014;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 249/2020,

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituído no âmbito deste Regional



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

pela Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.028/2014, é composto pelos membros titulares e suplentes nominados no Anexo Único desta Portaria, com mandato de dois anos, para o período de 25.01.2021 a 25.01.2023.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nºs 2.517/2020, 2.926/2020 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS



ANEXO ÚNICO

(alterado pela Portaria nº 3.556/2021)

Membros Titulares

- Juiz DANIEL SOUZA DE NONOHAY (inciso I do artigo 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.028/2014);
- Juíza RAQUEL HOCHMANN DE FREITAS (inciso II, alínea "a", do artigo 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.028/2014);
- Juiz MATEUS CROCOLI LIONZO (inciso II, alínea "b", do artigo 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.028/2014);
- Juíza ADRIANA MOURA FONTOURA (inciso II, alínea "c", do artigo 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.028/2014);
- Juíza MARIANA PICCOLI LERINA (inciso II, alínea "c", do artigo 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.028/2014);
- Servidor FABIO DELAPIEVE BRESSAN (inciso III, alínea "a", do artigo 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.028/2014);
- Servidora FERNANDA CARNEIRO LEÃO GONÇALVES (inciso III, alínea "b", do artigo 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.028/2014);
- Servidora JOSIANE BRANDIELLI SCHUCK (inciso III, alínea "c", do artigo 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.028/2014);
- Servidor FULVIO BERWANGER AMADOR (inciso III, alínea "c", do artigo 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.028/2014).

Membros Suplentes

- Juiz LEANDRO KREBS GONÇALVES (suplente – inciso I do artigo 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.028/2014);
- Juiz EDSON PECIS LERRER (suplente – inciso II, alínea "a", do artigo 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.028/2014);
- Juiz GUSTAVO JAQUES (suplente – inciso II, alínea "b", do artigo 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.028/2014);
- Juiz GUILHERME DA ROCHA ZAMBRANO (suplente – inciso II, alínea "c", do artigo 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.028/2014);
- Servidor JOÃO CARLOS GIROTTO (suplente – inciso III, alínea "a", do artigo 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.028/2014);
- Servidora LAURA MARIA GUIMARÃES MANGEON DE ANDRADE (suplente – inciso III, alínea "b", do artigo 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.028/2014);
- Servidora PAULA BEATRIZ DE OLIVEIRA MOTTIN (suplente – inciso III, alínea "c", do artigo 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.028/2014);
- Servidor ALEXANDRE GUIMARÃES PEREIRA (suplente – inciso III, alínea "c", do artigo 2º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 6.028/2014).